



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 086/2018 - Pregão nº. 059/2018

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Dimipel Limitada - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, localizado na Rua Safira, nº 63, Jardim Nhá Chica, Carmo de Minas- MG, CEP 37.472-000, representada pelo sócio Nilton Garcia de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG M-5533266 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Antônio Carlos, nº 351, Apto 202, Bairro São Lourenço Velho, São Lourenço- MG, 37.470-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 086/2018 – PREGÃO Nº 059/2018** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 188/2018, firmado em 31/08/2018, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Contrato administrativo de aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e Apae e cestas básicas para munícipes carentes, através do sistema de Registro de Preços

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste para equilíbrio econômico financeiro do Item 13 - Arroz Branco Tipo 1 – 5 kg e Item 103 - Salsicha Suína Tipo Hot Dog, constante do contrato nº 188/2018, o qual passará a vigorar conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
13	UN	ARROZ BRANCO TIPO 1 – 05 KG, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO	R\$ 11,75	R\$ 13,09
103	KG	SALSICHA SUÍNA TIPO HOT DOG	R\$ 5,20	R\$ 5,60

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo aditivo também tem por objeto o acréscimo da quantidade do Item abaixo descrito, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato original, alterando a Cláusula Segunda, que passará a vigorar com a seguinte quantidade adicional, conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	----------------------	----------------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

13	UN	ARROZ BRANCO TIPO 1 – 05 KG, AGULHINHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO	80	R\$ 13,09	R\$ 1.047,20
----	----	--	----	-----------	--------------

*TOTAL DESTE ADITIVO: R\$ 1.047,20 (Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

**453 - 02.09.03.12.306.0031.2093 - Manutenção da Merenda Escolar**

**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**CLÁUSULA QUARTA:-** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 01 de novembro de 2018 e se estenderão também à Ata de Registro de Preços nº 040/2018.

**CLÁUSULA QUINTA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 01 de Novembro de 2018.*

**CONTRATANTE**

Evaldo Ribeiro de Barros

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADO**

Nilton Garcia de Oliveira

**DIMIPEL LIMITADA - ME**

Dr. Gustavo Levenhagen Moura  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_